



EDITAL ARII n. 07/2020

PROGRAMA TOP ESPAÑA SANTANDER UNIVERSIDADES 2020 - DOCENTE -

Estão abertas as inscrições para seleção de 1 (um) docente da PUC-SP para o *Programa TOP España Santander Universidades 2020*, promovido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., conforme condições e requisitos abaixo.

1. **Objetivo**

O *Programa TOP España Santander Universidades 2020* tem como objetivo propiciar a mobilidade de docentes brasileiros para a realização de curso de língua e cultura espanholas na Universidade prevista no item 4 abaixo.

2. **Duração do curso**

3 semanas (julho/2021), em datas a serem definidas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.

3. **Vagas**

1 (uma)

4. **IES de destino**

Universidad de Salamanca (Espanha)

5. **Benefícios**

Passagens aéreas (São Paulo/Madri/São Paulo), acomodação em residência universitária com pensão completa, seguro viagem e curso de língua e cultura espanholas.

6. **Requisitos**

- a. Pertencer ao quadro efetivo de docentes da PUC-SP.
- b. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- c. Não estar envolvido na gestão, organização e desenvolvimento do Programa *TOP España Santander Universidades 2020* ou ser cônjuge ou parente até segundo grau de pessoas envolvidas no referido programa.
- d. Não ter sido contemplado com bolsas de mobilidade internacional concedidas pelo Banco Santander.
- e. Possuir conta corrente ativa no Banco Santander.
- f. Preferencialmente, estar envolvido em cooperação acadêmica com IES da América Latina ou Espanha.

7. **Documentos necessários para inscrição**

- a. Ficha de inscrição preenchida e assinada, com uma foto 3x4.
- b. Carta de motivação apresentando as razões da candidatura ao Programa *TOP España Santander Universidades 2020* e indicando como essa experiência contribuirá para sua área de conhecimento e/ou atuação.
- c. Carta de apoio do Departamento ou da Direção de Faculdade.
- d. Comprovante de inscrição na plataforma Santander (<https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2020>)

8. Critérios de seleção

A seleção dos candidatos será baseada em dois quesitos: na análise dos documentos apresentados e do currículo Lattes e na avaliação da contribuição da experiência internacional para a área de conhecimento e/ou atuação. Dar-se-á preferência àqueles que já estejam envolvidos em cooperação acadêmica com IES da América Latina ou da Espanha.

A banca de seleção será composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) representante da ARII, 1 (um) da Pró-Reitoria de Graduação e 1 (um) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

9. Envio dos documentos

Os documentos de candidatura deverão ser enviados por e-mail, de acordo com as seguintes instruções:

- Envio: até dia 17/11/2020 (horário limite: 17:00);
- Endereço eletrônico: dc-arii@pucsp.br;
- Em “Assunto”/“Subject”, digitar “Inscrição TOP Espanha 2020/PROFESSOR – Nome do candidato”.
- Anexar: arquivo PDF único, colorido, listando os documentos na ordem indicada no item 7.
- A ARII verificará os documentos de cada candidato e, no dia útil posterior ao recebimento da candidatura por e-mail, enviará resposta confirmando ou não a inscrição no processo de seleção. Estarão habilitados a esse processo apenas candidatos que contemplarem estritamente os itens 6 e 7.

10. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita dia 23/11/2020, por e-mail aos candidatos.

11. Calendário

Etapa	Período
Inscrições no programa TOP ESPAÑA 2020 Santander Universidades https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2020	Até 30/10/2020 Horário limite: 23:00 (horário de Brasília)
Envio dos documentos à ARII (por e-mail)	Até 17/11/2020 Horário limite: 17:00 (horário de Brasília)
Resultado da seleção (por e-mail)	23/11/2020
<i>Somente para o candidato selecionado:</i>	
Envio por e-mail, à ARII, de comprovante de conta corrente ativa no Banco Santander, com indicação dos dados completos	25/11/2020
Envio por e-mail, à ARII, do Termo de Adesão e cópia do passaporte (válido ao menos até 30/10/2021)	Até 01/12/2020
Início do curso na Universidad de Salamanca	Julho/2021 (data a ser confirmada)
Encerramento do curso na Universidad de Salamanca	Data a ser confirmada



12. Observações | Pressupostos de concordância

- a. O docente selecionado concorda que será responsável quanto a que o aluno da PUC-SP participante do Programa *TOP España Santander Universidades 2020* realize as atividades que serão indicadas, bem como represente a PUC-SP no Programa.
- b. O selecionado cede ao Banco Santander (Brasil) S/A, no momento da aceitação do termo de adesão, o direito de uso irrestrito de seu nome, imagem pessoal e som da voz, sem qualquer ônus para o Banco Santander, para utilização em mídia impressa, digital e/ou eletrônica, por tempo indeterminado. ← Checar se para DOCENTE e ALUNO; se somente para DOCENTE, a cláusula está correta; se para DOCENTE e ALUNO, ver sugestão de início de texto:
- c. O selecionado deverá possuir conta corrente ativa no Banco Santander. Considera-se conta corrente ativa aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações (como saque, depósito, pagamento de contas, TED) nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB, Fundos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados à conta.
- d. O selecionado deverá participar de todas as atividades acadêmicas e culturais do Programa, tendo, para tanto, conhecimento prévio de que haverá controle de presença e participação.
- e. O selecionado fica ciente de que a passagem de ida e volta (São Paulo-Madri-São Paulo) será adquirida pelo Banco Santander, não sendo possível realizar quaisquer alterações de voo (por exemplo, data, trecho e/ou horário). Caso não haja utilização do bilhete aéreo emitido pelo Banco Santander, o selecionado será automaticamente desligado do Programa.
- f. O selecionado deverá manter vínculo regular com a PUC-SP durante o período do Programa.
- g. O selecionado fica ciente de que eventuais alterações no Programa podem ocorrer, excepcionalmente, em função da pandemia de COVID-19 no Brasil e na Espanha. Em razão disso, o selecionado fica também ciente de que a realização da mobilidade presencial internacional poderá ser suspensa pela Reitoria da PUC-SP e pelo Banco Santander (Brasil) S/A, com base em orientações das autoridades públicas.
- h. Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas pela PUC-SP e pelo Banco Santander (Brasil) S.A., no que couber a cada instituição.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.